

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

1ª TURMA - CRIMINAL

12ª Sessão de 2025

(6ª Sessão Virtual)

Data: 07/10/2025 a 14/10/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO.

Representante do MPF: ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO.

Secretário(a): JACQUELINE GUIRALDELI BEDRAN.

Participantes:

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

Desembargador Federal GRÉGOR MOREIRA DE MOURA

Desembargador Federal RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CRIMINAL N° 0000545-63.2010.4.01.3813/MG (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EVANDRO LEITE GARCIA

ADVOGADO(A): ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR (OAB MG138496)

ADVOGADO(A): LAURA TAYRINE DE OLIVEIRA BATISTA (OAB DF055435)

APELANTE: ANTONIO ERNESTO TIMO SILVA

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DO RÉU EVANDRO LEITE GARCIA, DEVENDO SER MANTIDA A INTEGRALIDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL N° 1001074-42.2022.4.01.3814/MG (PAUTA - REVISOR: 26)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

APELADO: JULIO CESAR JANUARIO DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO(A): GLEIDSON JUNIO MARTINS CUSTODIO (OAB MG189302)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGOR MOREIRA DE MOURA

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

FEDERAL, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. TRANSITADO EM JULGADO O ACÓRDÃO, FICA DETERMINADA A BAIXA DOS AUTOS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO DAS PARTES, CABENDO AO JUÍZO DE ORIGEM INFORMÁ-LAS SOBRE O RETORNO DOS AUTOS E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORÉ MOREIRA DE MOURA, A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE. O DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA LAVRARÁ O ACÓRDÃO., NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1001113-43.2020.4.01.3803/MG (PAUTA - REVISOR: 9)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007031-93.2012.4.01.3813/MG (PAUTA - REVISOR: 3)

APELANTE: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

ADVOGADO(A): MARLON OLIVEIRO ARAUJO CUNHA (OAB MG113806)

APELANTE: MARTA DAS DORES DE OLIVEIRA RANGEL

ADVOGADO(A): JAYSON KEYBY PINHO CASTRO (OAB MG101005)

APELANTE: JOAO VANDERLEI PERPETUO

ADVOGADO(A): JAYSON KEYBY PINHO CASTRO (OAB MG101005)

APELANTE: ISMAR MARTINS DE ARRUDA

ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA (OAB MG091377)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORÉ MOREIRA DE MOURA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO VIRTUAL DE 07/10/2025 A 14/10/2025.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004929-98.2012.4.01.3813/MG (PAUTA - REVISOR: 4)

APELANTE: ANTONIO JOSE SILVA FILHO

ADVOGADO(A): ENIO MORAIS SANTOS (OAB MG077586)

APELANTE: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

ADVOGADO(A): MARLON OLIVEIRO ARAUJO CUNHA (OAB MG113806)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE LEAO JUNIOR

APELADO: MARTA DAS DORES DE OLIVEIRA RANGEL

ADVOGADO(A): JAYSON KEYBY PINHO CASTRO (OAB MG101005)

APELADO: MARIA APARECIDA CARVALHO DE PINHO

ADVOGADO(A): JAYSON KEYBY PINHO CASTRO (OAB MG101005)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORÉ MOREIRA DE MOURA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO VIRTUAL DE 07/10/2025 A 14/10/2025.

APELAÇÃO CRIMINAL N° 6032612-86.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: ANDREZA LORENA DE LIMA JOEL (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI (OAB SP127964)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO VIRTUAL DE 07/10/2025 A 14/10/2025.

HABEAS CORPUS N° 6007896-12.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 19)

PACIENTE/IMPETRANTE: ROBSON BRAGA DE ANDRADE

ADVOGADO(A): TARCISIO MACIEL CHAVES DE MENDONCA (OAB MG083893)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CRIMINAL N° 1036707-30.2020.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 25)

APELANTE: MARCUS VINICIUS ROCHA BRUM MARQUES

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS ROCHA BRUM MARQUES (OAB MG138599)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO VIRTUAL DE 07/10/2025 A 14/10/2025.

AGRADO DE EXECUÇÃO PENAL N° 6301967-68.2025.4.06.3800/MG (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AGRAVANTE)

PROCURADOR(A): CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

AGRAVADO: JOELME FELIX DE ASSIS (AGRAVADO)

ADVOGADO(A): JÂNIO OLIVEIRA DONATO (OAB MG096754)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO QUE CONCEDEU O INDULTO DA PENA DE MULTA AO REEDUCANDO JOELME FELIX DE ASSIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0066263-46.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 2)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** SIMONE DE AZEVEDO PEREIRA**ADVOGADO(A):** MARCIO GABRIEL DINIZ (OAB MG018989)**ADVOGADO(A):** EDUARDO DE ALBUQUERQUE FRANCO (OAB MG084709)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** LAENE PEVIDOR LANCA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORÉ MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 6003350-57.2025.4.06.3800/MG (PAUTA: 5)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6001509-27.2025.4.06.3800/MG (PAUTA: 6)****RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6005446-52.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 8)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)**PROCURADOR(A):** RODRIGO LEITE PRADO**APELANTE:** CELSO RIBAS BOENO (RÉU)**ADVOGADO(A):** JEFFERSON KENDY MAKYAMA (OAB PR044354)**APELANTE:** FERNANDO ALCASSA (RÉU)**ADVOGADO(A):** RENATO ARMILIATO DIAS (OAB PR085201)**APELANTE:** EDSON GOMES DE FARIAS (RÉU)**ADVOGADO(A):** MAURO VELOSO JUNIOR (OAB PR042930)**ADVOGADO(A):** JOSE DE ASSIS SANTIAGO NETO (OAB MG102766)**ADVOGADO(A):** FELIPE AMORE SALLES SANTIAGO (OAB MG173873)**ADVOGADO(A):** ALANA GUIMARAES MENDES (OAB MG162222)**APELANTE:** MAIKE DOS SANTOS DE OLIVEIRA (RÉU)**ADVOGADO(A):** JULIO ADAIR MORBACH (OAB PR042546)**APELADO:** SORAIA CAMARGO (RÉU)**ADVOGADO(A):** JEFFERSON KENDY MAKYAMA (OAB PR044354)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EDSON GOMES DE FARIAS, MAIKE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CELSO RIBAS BOENO E FERNANDO ALCASSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016653-09.2010.4.01.3801/MG (PAUTA: 10)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: JOSE AMADEU LAZZARINI

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA RECONHECER O ERRO MATERIAL NA DECISÃO EMBARGADA E, EM CONSEQUÊNCIA, AFASTAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE JOSÉ AMADEU LAZZARINI, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DO JULGAMENTO DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008025-93.2013.4.01.3811/MG (PAUTA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EDUARDO FREITAS FALEIRO

ADVOGADO(A): GERALDO AUGUSTO NAVES BERNARDES MAGALHAES (OAB MG112439)

ADVOGADO(A): TATIANA MARIA BADARO BAPTISTA (OAB MG144708)

APELANTE: ROBERTO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO(A): DERLY PEDRO DA SILVA (OAB MG025786)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FAVOR DE EDUARDO FREITAS FILHO, MANTENDO-SE, NA INTEGRA, O ACÓRDÃO PROFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007255-59.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 13)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JADIR FERREIRA

ADVOGADO(A): RAPHAEL BUSCACIO NETO (OAB MG229315)

ADVOGADO(A): LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES (OAB MG160259)

APELANTE: MARLON LARRY FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): RAPHAEL BUSCACIO NETO (OAB MG229315)

ADVOGADO(A): LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES (OAB MG160259)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DOS RÉUS JADIR FERREIRA E MARLON LARRY FERREIRA DOS SANTOS, DEVENDO SER MANTIDA A INTEGRALIDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0042741-48.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 14)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

APELANTE: MARCELA LOBO DOS SANTOS DE MORAES
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FAVOR DE MARCELA LOBO DOS SANTOS DE MORAES, MANTENDO-SE, NA ÍNTegra, O ACÓRDÃO PROFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006365-23.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 15)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GUSTAVO PAIVA

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA DE PAIVA (OAB MG076625)
ADVOGADO(A): HELAINE FERREIRA ARANTES GALHEGO (OAB GO026268)
ADVOGADO(A): FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO (OAB BA002364)
ADVOGADO(A): IZABELA LOBO BUENO (OAB DF054755)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DO RÉU GUSTAVO PAIVA, DEVENDO SER MANTIDA A INTEGRALIDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004409-07.2013.4.01.3813/MG (PAUTA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 1086624-72.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 17)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

RECORRIDO: MARCIA VIANA PIRES GUERRA

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRE LARANJO (OAB MG139764)

RECORRIDO: ALVARO PEREIRA GUERRA

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRE LARANJO (OAB MG139764)

RECORRIDO: CLAUDIA MARIA VIANA PIRES FERNANDES

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRE LARANJO (OAB MG139764)

RECORRIDO: FABRICIO DIAS FERNANDES

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRE LARANJO (OAB MG139764)

RECORRIDO: GRASIELE VIANA PIRES

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRE LARANJO (OAB MG139764)

RECORRIDO: DANIEL DUARTE NUNES DA SILVA

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRE LARANJO (OAB MG139764)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DOS RÉUS ÁLVARO PEREIRA GUERRA, CLÁUDIA MARIA VIEIRA PIRES FERNANDES, DANIEL DUARTE NUNES DA SILVA, FABRÍCIO DIAS FERNANDES, GRASIELE VIANA PIRES E MÁRCIA VIANA PIRES GUERRA, DEVENDO SER MANTIDA A INTEGRALIDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1013057-63.2023.4.06.3814/MG (PAUTA: 18)

APELANTE: ELIENE ALVES MADEIRA GUERRA (REQUERENTE)
ADVOGADO(A): ELIDIO FERREIRA DA SILVA (OAB MG106303)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (REQUERIDO)
PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR ELIENE ALVES MADEIRA GUERRA, MANTENDO A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BENS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. TRANSITADO EM JULGADO O ACÓRDÃO, FICA DETERMINADA A BAIXA DOS AUTOS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO DAS PARTES, CABENDO AO JUÍZO DE ORIGEM INFORMÁ-LAS SOBRE O RETORNO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1002230-12.2020.4.01.3822/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): JOSE LEAO JUNIOR

APELADO: JOSE FIDELIS PEREIRA (RÉU)
ADVOGADO(A): HENRIQUE COSTA DE SEABRA (OAB MG175502)
ADVOGADO(A): JULIANA VILAÇA ABREU RIBEIRO LISBOA (OAB MG222340)
ADVOGADO(A): TIAGO MALUF LAMOUNIER GARCIA FALEIRO (OAB MG238962)

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MANTER A SENTENÇA EM SUA INTEGRALIDADE. TRANSITADO EM JULGADO O ACÓRDÃO, FICA DETERMINADA A BAIXA DOS AUTOS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO DAS PARTES, CABENDO AO JUÍZO DE ORIGEM INFORMÁ-LAS SOBRE O RETORNO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6008198-41.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 21)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

PACIENTE/IMPETRANTE: RENATA DURAO MACHADO
ADVOGADO(A): RENATA DURAO MACHADO (OAB MG123397)

PACIENTE/IMPETRANTE: PAULA DE ALMEIDA MATOS
ADVOGADO(A): RENATA DURAO MACHADO (OAB MG123397)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1^a VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO INTERNO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO QUE INDEFERIU A MEDIDA LIMINAR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1017788-90.2020.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 22)

APELANTE: FILIPE MARTINS DO VALE

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO RÉU, APENAS PARA DEFERIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS TERMOS ACIMA. TRANSITADO EM JULGADO O ACÓRDÃO, FICA DETERMINADA A BAIXA DOS AUTOS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO DAS PARTES, CABENDO AO JUÍZO DE ORIGEM INFORMÁ-LAS SOBRE O RETORNO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001307-34.2018.4.01.3802/MG (PAUTA - REVISOR: 23)

APELANTE: MILTON PINTO JUNIOR

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO RÉU, PARA READEQUAR A DOSIMETRIA DA PENA E DECOTAR A CONDENAÇÃO À REPARAÇÃO DOS DANOS. TRANSITADO EM JULGADO O ACÓRDÃO, FICA DETERMINADA A CONCLUSÃO DOS AUTOS, PARA ANÁLISE DE EVENTUAL PREScriÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1001520-73.2021.4.01.3816/MG (PAUTA - REVISOR: 24)

APELANTE: ALTIVO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): MATHEUS LOPES SANTOS (OAB MG147108)

ADVOGADO(A): ELIDIO FERREIRA DA SILVA (OAB MG106303)

APELANTE: GERALDO PEREIRA FILHO

ADVOGADO(A): MATHEUS LOPES SANTOS (OAB MG147108)

ADVOGADO(A): ELIDIO FERREIRA DA SILVA (OAB MG106303)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA, NO MÉRITO, E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APelação INTERPOSTO PELOS RÉUS ALTIVO FERREIRA DA SILVA E GERALDO PEREIRA FILHO. TRANSITADO EM JULGADO O ACÓRDÃO, FICA DETERMINADA A BAIXA DOS AUTOS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO DAS PARTES, CABENDO AO JUÍZO DE ORIGEM INFORMÁ-LAS SOBRE O RETORNO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0050964-58.2012.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 27)

APELANTE: MARCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE

ADVOGADO(A): THEREZA CRISTINA DE CASTRO MARTINS TEIXEIRA (OAB MG059397)

ADVOGADO(A): MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS (OAB SP072080)

ADVOGADO(A): CESAR SOARES MAGNANI (OAB SP138238)

ADVOGADO(A): FABIO SILVEIRA BUENO BIANCO (OAB SP200085)

ADVOGADO(A): MARLI EMIKO FERRARI OKASAKO (OAB SP114096)

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA (OAB MG061172)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1^a TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E PELA RÉ MÁRCIA FERNANDA VILAS BOAS LEITE, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO, FICA DETERMINADA A CONCLUSÃO DOS AUTOS, PARA ANÁLISE DE EVENTUAL PREScriÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6007812-11.2025.4.06.0000/MG (MESA: 1)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 22 processo(s).

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.